



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 091/2022, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA, ALIENAÇÃO E DAÇÃO EM PAGAMENTO EM OUTRO BEM DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Paulo Schuh – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

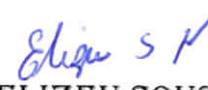
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Autorizado a alienar ou fazer Dação em Pagamento do bem sob o número 0324, com denominação Microônibus FIAT/DUCATO MINIBUS, Diesel, Ano Fabricação 2009, Modelo 2009, Cor Branca, Chassi nº 93W245L3392041616, RENAVAM 00172001730, Placa NLC7236.

Art. 2º - A forma de Alienação o Permuta será obedecida às regras e normas estabelecidas na Lei Federal 8666/93, e na Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. “ANTONIO GOMES VALADARES”, EM 18 DE ABRIL DE 2022.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE


ELIZEU SOUSA PARGA
1º SECRETÁRIO